



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0606/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1368/2023

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 1.355.850,92 HUM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

##### 1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

372 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente 16.000,00

373 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente 209.000,00

##### 2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

374 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

375 - 33903000 Material de Consumo 290.000,00

376 - 33901400 Diárias Pessoal Civil 10.000,00

377 - 33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ 80.000,00

##### 10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

##### 2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

378 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.850,92

379 - 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

**TOTAL..... 1.355.850,92**

**TOTAL GERAL..... 1.355.850,92**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 28 de MARÇO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL